

**PORTARIA Nº 0565, de 26 de agosto de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Estágios - COEST, conforme consta no Processo SEI nº 072.4166.2019.0017186-88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR O SUBITEM 2.1.III do Edital nº 147/2019, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/08/2019, que abre as inscrições para a Seleção Pública destinada à Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários do Ensino Médio da Rede Pública, Campi Universitário de Jequié, Itapetinga e Vitória da Conquista, no tocante ao requisito para inscrição, que passa a vigorar conforme abaixo:**

**“2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO (ENSINO MÉDIO)”**

**2.1. A seleção é destinada aos candidatos que atendam aos requisitos abaixo:**

- I. ...;**
- II. ...;**
- III. esteja regularmente matriculado a partir do 1º (primeiro) ou 2º (segundo) ano do Ensino Médio (Cursos regulares) da Rede Pública Estadual de Ensino;**
- IV. ...;**
- V. ...”**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 147/2019.**

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**